

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 20 – VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 23 dias do mês de MAIO de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 20ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Wilker Goiano – Secretário Geral, Professora Bruna – União – Vice-Presidente e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declara aberta a presente sessão, e, agradece os Vereadores, pessoas presentes e internautas, e, convida o Vereador Pastor Ronilson para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo após a leitura da palavra sagrada faz uma oração agradecendo a Deus por mais esta oportunidade que o Senhor tem nos concedido e que continue abençoando os vereadores, servidores, público presente e os que estão nos ouvindo através das redes sociais.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral, e não havendo matérias inclusas na ordem do dia, e nem pessoas inscritas para uso da tribuna livre, e nem Vereadores inscritos para o pequeno e nem para o grande expediente, a senhora presidente, agradece os Vereadores pela inestimável colaboração, os servidores desta Casa Legislativas, as pessoas presentes e os internautas, e convoca os Vereadores para a sessão ordinária que se realizará no dia 16 de junho de 2025, em horário regimental as 19 horas, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

